



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Sessão do dia 23 de março de 2026 às 18 horas.

Procurador(a) designado(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRET NETO

Defensor(a) designado(a): HUGO JESUS SOARES

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJD-PR, considerando os termos dos arts. 45 a 50, do CBJD, faz publicar o presente Edital em que são citadas e/ou intimadas as partes abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhe pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o Julgamento dos Processos relacionados no presente Edital.

O Julgamento dos Processos ocorrerá em Sessão híbrida, a ser realizada a partir das 18:00 horas do dia 23 de março de 2026, ocasião em que, os interessados poderão apresentar Defesa oral e produzir provas.

Em sendo o caso, e havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual, estas deverão ser encaminhadas e/ou solicitadas junto a Secretaria do TJD-PR, via e-mail, no endereço eletrônico: secretaria@tjdpr.org.br, podendo, ainda, serem entregues, diretamente na Secretaria do TJD-PR, o que deverá ocorrer até 02 (duas) horas antes do início da Sessão.

A participação dos interessados - partes e testemunhas -, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência. Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicitar à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da Sessão, através do e-mail: secretaria@tjdpr.org.br

As partes, dirigentes de entidades, demais filiados à FPF e os interessados em acompanhar a Sessão de Julgamento poderão fazê-lo de forma presencial, no Tribunal de Justiça Desportiva, localizado no 3º andar, da Federação Paranaense de Futebol o por meio do canal do TJD-PR na plataforma do YOUTUBE disponível no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/ucbjpwx8>

Autos nº 061/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR

JOGO: SÃO JOSEENSE X ARAUCÁRIA - PARANAENSE SUB-17 2026

Data: : 21/02/2026 - Horário: 10:45

RELATOR(A) DESIGNADO(A): AFONSO JOSÉ RIBEIRO

Procurador(a): JOSÉ D'ALMEIDA GARRETT NETO

Denunciado(a): KEVYN WILLIAN SOARES DOS SANTOS (atleta) da EPD SÃO JOSEENSE

Fundamento Legal: 250 do CBJD.

uma vez que fora expulso de maneira direta aos 17 minutos do primeiro tempo, conforme o seguinte relato do árbitro na súmula da partida: Por confrontar e encarar frente a frente um adversário fora da disputa de bola, desferindo empurrões com uso de força excessiva e tentativas de agressão física de forma simultânea e agressiva contra seu adversário, gerando um tumulto generalizado entre os jogadores.

Denunciado(a): VINICIUS RICARDO DE GODOY FOCK, atleta da EPD ARAUCÁRIA

Fundamento Legal: 250 do CBJD.

uma vez que fora expulso de maneira direta aos 17 minutos do primeiro tempo, conforme o seguinte relato do árbitro na súmula da partida: Por confrontar e encarar frente a frente um adversário fora da disputa de bola, desferindo empurrões com uso de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

força excessiva e tentativas de agressão física de forma simultânea e agressiva contra seu adversário, gerando um tumulto generalizado entre os jogadores.

Denunciado(a): RENAN GLETEMBERG DA ROCHA, Preparador de Goleiro da EDP SÃO JOSEENSE

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

uma vez que fora expulso de maneira direta aos 17 minutos do primeiro tempo, conforme o seguinte relato do árbitro na súmula da partida: O preparador de goleiro, Sr. Rena Gletemberg da Rocha, foi expulso diretamente ao reclamar de forma grosseira e acintosa contra a equipe de arbitragem, proferindo as seguintes palavras: "Vocês não têm capacidade para estar aqui, são muito ruins". Após ser expulso, o mesmo, enquanto saía do campo, continuou reclamando verbalmente de forma acintosa.

Autos nº 74/2026 - PROCESSO DISCIPLINAR

JOGO: LONDRINA x OPERÁRIO - CAMPEONATO PARANAENSE 2026

Data: : 07/03/2026 - Horário: 16:00

RELATOR(A) DESIGNADO(A): WILLIAN PEDROSO DA ROCHA

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): WILLIAN DA SILVA SANTOS, atleta da EPD LONDRINA

Fundamento Legal: 250 do CBJD.

foi expulso de forma direta por "conduta violenta ao empurrar seu adversário (de número 20) na altura do peito, com uso de força excessiva e a bola fora de jogo.

Denunciado(a): EPD OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: 206 do CBJD.

conforme consta em súmula de jogo, a entrada da equipe visitante no 1º tempo aconteceu com 03 (três) minutos de atraso, o que ocasionou o início da partida às 16h03. Pela prova de vídeo da transmissão da partida no Canal GOAT via Youtube, pode se observar que a equipe mandante estava perfilada junto à equipe de arbitragem para o início do protocolo de entrada no gramado e não era possível ver a equipe visitante também assim disposta. Somente alguns minutos depois é que a equipe visitante aparece saindo do vestiário e se dirigindo ao local destinado para o início do protocolo.

Autos nº 1335/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

JOGO: OESTE BRASIL FUTEBOL CLUBE / PR X SPORT CLUB CAMPO MOURÃO / PR - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 3A DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025

Data: 05/10/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): ANDRÉ RICARDO LOPES

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Denunciado(a): ARTHUR ANDYS DOS SANTOS BATISTA, ATLETA DA EPD SPORT CLUB CAMPO MOURÃO

Fundamento Legal: 258

foi EXPULSO de forma DIRETA, Por dizer as seguintes palavras: Vai toma no cu, não foi nada, você é muito ruim..”

Autos nº 1342/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

JOGO: ARAUCARIA S.A.F. / PR X REC / PR - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 3A DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025

Data: 03/10/2025 – Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): WILLIAN PEDROSO DA ROCHA

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): LUCAS IVO SILVA DOS SANTOS, Atleta da EPD ARAUCARIA S.A.F

Fundamento Legal: 254-A

haja vista que conforme Súmula da Partida, foi EXPULSO de forma DIRETA, por: “Por desferir uma cotovelada na altura do pescoço fora da disputada da bola do atleta da equipe visitante, o mesmo não precisou de atendimento.

Denunciado(a): KLEBER WILLIAN DA SILVA, ATLETA DA EPD REC

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

foi EXPULSO de forma DIRETA, por: “Por chutar as pernas do atleta da equipe mandante fora da disputa da bola, acima do joelho. O mesmo saiu sem questionamento. Não foi necessário atendimento.

Autos nº 1345/2025- PROCESSO DISCIPLINAR

JOGO: OESTE BRASIL FUTEBOL CLUBE x PRUDENTÓPOLIS - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 3A DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025

Data: : 19/10/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador(a): HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

Denunciado(a): DANIEL MOZART JESUS DE CARVALHO CORDEIRO – PREPARADOR FÍSICO DA EPD PRUDENTÓPOLIS.

Fundamento Legal: 258

reclamar de forma ofensiva das decisões da arbitragem.

Denunciado(a): SAMIR OLIVEIRA CHAHOUD DA FONSECA, ATLETA DA EPD OESTE BRASIL FUTEBOL CLUBE.

Fundamento Legal: 258

por após o término da partida ir em direção a Delegada da partida protestar de forma ostensiva e agressiva sendo expulso na forma direta, precisando ser contido pelos seus companheiros de time.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos nº 1346/2025- PROCESSO DISCIPLINAR

JOGO: VERE FUTEBOL CLUBE / PR X REC / PR - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 3A DIVISÃO - PROFISSIONAL/2025

Data: : 19/10/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): ANDRÉ RICARDO LOPES

Procurador(a): CRISTIAN LUIZ MORAES

Denunciado(a): GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, ATLETA DO REC,

Fundamento Legal: 254,II

pois foi expulso por, segundo descrição da Súmula, aos 15 minutos do segundo tempo, "Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária na disputa da bola". Agindo assim, o denunciado praticou o ilícito desportivo tipificado no art. 254, inciso II, do CBJD.

Autos nº 1347/2025- PROCESSO DISCIPLINAR

JOGO: CITY LONDON x CAMBÉ - CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 3A DIVISÃO 2025

Data: : 19/10/2025 - Horário: 15:30

RELATOR(A) DESIGNADO(A): AFONSO JOSÉ RIBEIRO

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): NATANAEL COSTA DE MIRANDA, técnico da EPD CAMBÉ

Fundamento Legal: 258

técnico da EPD CAMBÉ, foi expulso por "desaprovar com palavras e gestos as decisões da arbitragem fazendo o uso dos braços e proferindo as seguintes palavras 'porra não dá nada para nós.'"

Denunciado(a): THALES DE LIMA MACIEL, atleta da EPD CAMBÉ

Fundamento Legal: 258

foi expulso de forma direta por "dar uma entrada contra um adversário com uso de força excessiva na disputa da bola – Por atingir com as travas da chuteira a barriga de seu adversário de número 16. Sr. Danilo Alves Medeiros onde permaneceu no campo de jogo e não precisou de atendimento médico."

Autos nº 1354/2025- PROCESSO DISCIPLINAR

JOGO: CORITIBA x PATRIOTAS - TAÇA FPF PROFISSIONAL 2025

Data: : 28/09/2025 - Horário: 18:00

RELATOR(A) DESIGNADO(A): ANDRÉ RICARDO LOPES

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Denunciado(a): EPD CORITIBA

Fundamento Legal: 206

conforme consta no campo de ocorrências da súmula, assim como no RDJ, "atrasou 1 minuto o reinício da partida em virtude do atraso de 1 minuto de cada equipe no retorno do intervalo

Denunciado(a): EPD PATRIOTAS

Fundamento Legal: 206

conforme consta no campo de ocorrências da súmula, assim como no RDJ, "atrasou 1 minuto o reinício da partida em virtude do atraso de 1 minuto de cada equipe no retorno do intervalo

Denunciado(a): RICARDO AUGUSTO BACH, membro da comissão técnica da EPD PATRIOTAS

Fundamento Legal: 258

foi expulso de forma direta por "reclamar/protestar com palavras e gestos de maneira ofensiva a arbitragem, falando 'para o jogo porra, meu atleta está caído caralho.

Publique-se e intime-se.

Curitiba, 18 de março de 2026.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/PR

Lucas Eduardo Zattera de Oliveira

Secretario do TJD/PR